



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 91.136 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 91.136 desta data 03 de dezembro de 2010 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 201, do Condomínio Residencial PRÍNCIPE DE FERRARA, situado à Avenida Manoel Morais, n.º 500, no Bairro de Manaíra, nesta Cidade, composta de: sala de jantar, 02 (duas) salas de estar, 02 (duas) varandas, 04 (quatro) suítes, sendo 01 (uma) suíte com closet, copa/cozinha, área de serviço, suíte de serviço, lavabo, circulação, 01 (um) depósito individual e 03 (três) vagas de garagem, com área real privativa de 264,83m², área de uso comum de 160,94m², área real total de 425,77m², coeficiente de proporcionalidade de 4,775% e cota ideal do terreno de 53,67m². PROPRIETÁRIO: Firma RD INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.567.287/0001-07, estabelecida na Rua Manoel Arruda, n.º 110, Sala B, no Bairro de Manaíra, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, Lavanério de Queiroz Duarte Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI n.º 1.011.316-SSP/PB e CPF n.º 652.247.014-49, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 65.248, Zona Norte. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-1-91.136 em 20.03.2013

Certifico que pelo Ofício n.º 070/2013, datado de 11 de março de 2013, expedido pelo Dr. Inácio Jario Queiroz de Albuquerque, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, o mesmo determinou o BLOQUEIO do imóvel acima, nos autos da Ação de Resolução Contratual com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela C/C Reparação por Danos Morais, Processo n.º 0057378-92.2004.815.2001, ajuizada por MOACIR COELHO DE MELO PEREIRA, cujo imóvel é de propriedade da Firma R.D. INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.567.287/0001-07. Dou fé.

AV-2-91.136 em 16.05.2013

Certifico que pelo Ofício n.º 107/2013, datado de 07 de maio de 2013, expedido pelo Dr. Inácio Jario Queiroz de Albuquerque, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, o mesmo determinou o DESBLOQUEIO do imóvel acima, nos autos da AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, Processo n.º 0057378-92.2004.815.2001, ficando o referido imóvel livre do ônus que o gravava. Dou fé.

AV-3-91.136 em 15.08.2014

Certifico que pela Oitava Alteração Contratual de Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 20.10.2008, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 31.10.2008, sob o n.º 20080347215, protocolo n.º 08/034721-5, a Firma RD INCORPORAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

LTDA, mudou a sua denominação social para TECHNO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, assumindo assim o ativo e o passivo da denominação anterior; Certifico mais que fica admitido na sociedade o sócio Lavanério de Queiroz Duarte, brasileiro, viúvo, advogado, CI n.º 1.365.778-SSP/PB e CPF n.º 025.126.964-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, n.º 420, Cabo Branco, nesta Capital, ao qual caberá a administração da sociedade. Dou fé.

AV-4-91.136 em 15.08.2014

Certifico que pela Nona Alteração Contratual de Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 02.01.2009, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 25.02.2009, sob o n.º 20090067266, protocolo n.º 09/006726-6, fica admitido na sociedade da Firma TECHNO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, o sócio Antônio Belo Mouzinho, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 1.256.512-SSP/PB e CPF n.º 602.957.914-20, residente e domiciliado no Sítio Campo Grande, Sobrado/PB, e retire-se da sociedade o sócio Sergio Augusto Duarte Ramos. Dou fé.

AV-5-91.136 em 15.08.2014

Certifico que pela Décima Alteração Contratual de Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 09.01.2014, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 13.02.2014, sob o n.º 20140023364 e 20140324240, protocolo n.º 140023364 e 140324240, retira-se da sociedade da Firma TECHNO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, o sócio Lavanério de Queiroz Duarte, brasileiro, viúvo, advogado, CI n.º 1.365.778-SSP/PB e CPF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

n.º 025.126.964-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, n.º 420, Cabo Branco, nesta Capital, passando a ser administrada apenas pelo sócio Antônio Belo Mouzinho, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 1.256.512-SSP/PB e CPF n.º 602.957.914-20, residente e domiciliado no Sítio Campo Grande, Sobrado/PB, conforme cláusula VI da presente alteração. Dou fé.

R-6-91.136 em 15.08.2014

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.07.2014, lavrada no Cartório Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral da comarca de Cabedelo/PB, no livro 210, fls. 002, a proprietária VENDEU o imóvel acima pelo valor real de R\$ 280.000,00 e valor fiscal de R\$ 979.984,00, sem condições, a RICARDO WANDERLEY QUEIROGA e sua esposa VITÓRIA DOS SANTOS LIMA QUEIROGA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele médico, portador do RG n.º 1081625 SSP/PB e CPF n.º 601.028.294-20, ela professora, portadora do RG n.º 1.228.261 SSP/PB e CPF n.º 916.850.364-49, residentes e domiciliados a av. Manoel Morais, n.º 500, Manaíra, nesta cidade. Dou fé.

R-7-91.136 em 29.10.2014.

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 15.10.2014, sob n.º 1.6000.0008146-2, devidamente assinado pelas partes, os proprietários VENDERAM o imóvel acima a DANIEL DE ARAUJO NOBREGA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH n.º 02488710752, expedida por Órgão de Trânsito/PB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

em 27.10.2011 e do CPF nº 051.241.774-11, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge FABYANNA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES NOBREGA, brasileira, vendedor domicilio ambulantes bancas, portadora de CNH nº 03633602405 expedida por Órgão de Trânsito/PB em 03.08.2010 e do CPF nº 072.858.904-48, residentes e domiciliados em R. Sebastião Azevedo Bastos, 301, Ap. 301, Manáira em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 1.112.328,00, sendo R\$ 865.000,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 247.328,00, com recursos próprios, valor fiscal de R\$ 1.112.328,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 33.369,84, conforme guia sob n. 2014/016985. Dou fé.

R-8-91.136 em 29.10.2014.

Pelo Contrato Particular referido no R-7-91.136, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 865.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 15.11.2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 1.112.328,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-9-91.136 em 29.10.2014.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 15.10.2014, série 1014, sob n.º 1.6000.0008146-2, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé.

AV-10-91.136 em 22 de Maio de 2024. Protocolado sob nº 461.625, datado em 09 de Maio de 2024. INDISPONIBILIDADE. Certifico que pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade e pela Ordem de Indisponibilidade emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/05/2024, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, pertencente a DANIEL DE ARAÚJO NÓBREGA, brasileiro, empresário, CPF nº 051.241.774-11, e C.I. nº 2.593.651-SSP-PB, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com FABYANNA HENRIQUES TOMAZ FERNANDES NÓBREGA, brasileira, psicóloga, CPF nº 072.858.904-48, e C.I. nº 3071697-SSP-PB, residentes na Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 331, Apt 403, Bessa, nesta Capital, tendo como resultado positivo o CPF n.º 051.241.774-11 - DANIEL DE ARAUJO NOBREGA, Protocolo de Indisponibilidade 202405.0609.03310526-IA-520, Processo No 08031115920164058200, Emissor da Ordem: LUIZ VERISSIMO DE SOUSA - PB - 10E VARA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO DO R-8. Valores dos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APG52373-R27Z. Dou fé.

AV-11-91.136 em 26 de Julho de 2024. Protocolado sob nº 467.455, datado em 16 de Julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo requerimento particular, datado de 26 de junho de 2024, devidamente assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi requerido a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel acima, em favor do CREDOR, ora requerente, e proprietário fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já devidamente qualificado, nos termos dos Artigos 26, § 7º e 27, § 11, ambos da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 1.205.155,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 36.154,65, conforme guia nº 2024/002998. CERTIFICO MAIS QUE O IMÓVEL ACIMA PERMANECE GRAVADO COM A INDISPONIBILIDADE CONSTANTE DO AV-10. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 7746,21; FEPJ: R\$ 1425,30; MP: R\$ 123,94; FARPEN: R\$ 335,15; ISS: R\$ 387,31. Selo digital de fiscalização: APY04066-XZPZ. Dou fé.

AV-12-91.136 em 31 de Julho de 2024. Protocolado sob nº 468.736, datado em 30 de Julho de 2024. CANCELAMENTO. Certifico que pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30 de julho de 2024, e de conformidade com o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedido o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante do AV-10, Protocolo de Cancelamento sob n.º 202407.2915.03477166-TA-290, Protocolo de Indisponibilidade sob n.º 202405.0609.03310526-IA-520, Número do Processo: 08031115920164058200, Emissor da Ordem: PB - 10E VARA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MARDONE RODRIGUES REGO SARMENTO. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE NO R-8 Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APU82828-FE2S. **Selo Digital: APY09367-M8WW – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX5GR-UEP56-VZ3UQ-WN3XW>